

**PORTARIA Nº 320/2017, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 829/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública ZERLÂNDIA BRITO SILVA, relativo ao período aquisitivo:

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2016 A 31/07/2017
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/11/2017 A 30/11/2017

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos, entrando em vigência em 31 de outubro de 2017, independente da data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

\* Republicado por erro material